

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

O presente Apostilamento refere-se à alteração da razão social, sede e quadro societários do Contrato nº 021/2022, firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Empresa I9 Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objetivo a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná.

Conforme contido no protocolo nº 19.624.133-7, altera-se a razão social da empresa I9 Tecnologia da Informação Ltda. para VB TECH Tecnologia em Sistemas Ltda., CNPJ 12.837.349/0001-61, o endereço da sede para a Rua Gavião Peixoto, nº 124, Sala 1007 – Parte, bairro Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.230-101, e quadro societário como única sócia a empresa VICTORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado
Diretor Geral DETRAN/PR

(Assinado eletronicamente)

Antônio Ernesto Camargo Wanderley
VB TECH Tecnologia em Sistemas Ltda.

(Assinado eletronicamente)

Carla Cristina Filus
Diretora Administrativa Financeira

(Assinado eletronicamente)

Adriana do Rocio de Barros Ribeiro
Gestor(a) do Contrato

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO0212022I9TECNOLOGIADAINFORMACAOLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 20/12/2022 17:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana do Rocio de Barros Ribeiro (XXX.037.609-XX)** em 20/12/2022 14:38 Local: DETRAN/COOGS, **Carla Cristina Filus (XXX.544.389-XX)** em 20/12/2022 14:45 Local: DETRAN/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Ernesto C Wanderley (XXX.328.367-XX)** em 20/12/2022 20:05 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **19.624.133-7** por: **Eduardo Antonievicz** em: 20/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a2abbc83db18ea5c39bbd08a5acd45b9.